O papel das guardas civis municipais – pesquisa profissiográfica ES

A pesquisa "Estudo profissiográfico e mapeamento das competências: perfil dos agentes das guardas civis municipais do Espírito Santo", desenvolvido pelo Observatório da Segurança Cidadã (IJSN), traz uma contribuição valiosa para entender o trabalho desses profissionais sob uma ótica moderna e preventiva. A pesquisa reforça o papel constitucional das guardas municipais como agentes de segurança comunitária, afastando-se de visões puramente repressivas.

Com método bem estruturado, incluindo adaptação de instrumentos de pesquisa e amplo alcance entre os municípios, o estudo ofereceu dados representativos sobre tarefas, competências e desafios dos agentes. A coleta de dados ocorreu em fevereiro de 2024, por meio de formulário online enviado às guardas do estado, alcançando cerca de 61% dos municípios. O questionário foi estruturado em blocos que avaliaram as tarefas realizadas pelos agentes, suas competências e os fatores que influenciam o desempenho da função.

De partida, compreende-se o papel das Guardas Civis Municipais (GCM) em um âmbito preventivo, conforme estipulado na Constituição Federal de 1988 (que insere, expressamente, nos seus art. 1º e 18º, o município como ente federativo). Desse modo, abre-se espaço para a municipalização da segurança pública como política social, assim como ocorreu com a saúde, a educação e a assistência social. Guindani (2025) indica esse caminho, em termos de base teórica para a compreensão do trabalho das GCM, em detrimento de teorias exclusivamente baseadas na penalização e repressão.

Incialmente, os respondentes deveriam avaliar as tarefas levando em consideração sua importância, frequência e dificuldade. Para os propósitos deste trabalho, as tarefas foram analisadas especificamente sob a ótica da importância e da frequência. Já as competências técnicas e comportamentais são apresentadas conforme o critério de

domínio. Ou seja, indicam-se as dez competências que os agentes consideram mais dominar.

Tais escolhas objetivaram descortinar o cotidiano profissional dos agentes pesquisados. Analisar as tarefas mais frequentes e as competências mais dominadas permite compreender a prática cotidiana dos guardas municipais, que, ao longo do tempo, consolida-se como expressão do papel efetivo da instituição na segurança pública local, constituindo a face mais visível da atuação dos municípios nesse campo.

No quesito de avaliação das tarefas e competências, ao todo foram 106 respondentes divididos entre as GCM de Cariacica, Colatina, Itapemirim, Linhares, Serra, Viana, Vila Velha e Vitória.

Indicamos abaixo as dez tarefas mais frequentemente realizadas pelos agentes pesquisados[1]:

Tabela 1: Tarefas realizadas mais frequentemente, segundo os agentes das GCM/ES[2]

RANKING	TAREFAS	FREQUÊNCIA		IMPORTÂNCIA	
		D.P.	MÉDIA	D.P.	MÉDIA
1	Zelar pelos bens, equipamentos e instalações físicas.	1,81	4,75	0,45	3,85
2	Realizar policiamento comunitário.	1,98	4,22	0,46	3,89
3	Dirigir viaturas.	1,97	4,19	0,66	3,75
4	Cumprir ordens de serviço/missão.	2,04	4,19	0,55	3,75
5	Operar rádio e equipamentos de comunicação.	2,21	3,85	0,61	3,76
6	Operar equipamentos relacionados à atividade policial.	2,12	3,75	0,60	3,79

[1] O formulário aplicado na pesquisa apresentava um total de 49 tarefas.
[2] Média (Média aritmética) e DP (desvio padrão).

7	Fazer revista em suspeitos.	2,03	3,67	0,55	3,81
8	Orientar a sociedade sobre assuntos de interesse coletivo.	1,93	3,47	0,68	3,70
9	Participar de cursos de capacitação e especialização.	1,82	3,42	0,49	3,83
10	Desenvolver ações conjuntas com outras instituições públicas.	1,86	3,38	0,67	3,74

Fonte: Observatório da Segurança Cidadã/IJSN, 2024

Nota-se que as tarefas realizadas mais frequentemente foram consideradas pelos participantes da pesquisa como sendo, ao mesmo tempo, importantes. Compreende-se que as quatro primeiras tarefas elencadas como mais tipicamente realizadas alinham-se com as competências previstas no Estatuto Geral das Guardas Municipais (Lei nº. 13.022/2014), que disciplina o § 8º do artigo 144 da Constituição Federal de 1988.

Destaca-se, nesse sentido, que "Realizar policiamento comunitário" e "Desenvolver ações conjuntas com outras instituições" são competências das guardas civis municipais que remetem ao seu papel preventivo. Essa atuação, prevista no Estatuto Geral das Guardas, inclui o desenvolvimento de ações de prevenção primária à violência, seja de forma isolada ou em parceria com órgãos municipais, estaduais e federais. Como exemplo, a atuação conjunta com o setor da educação para promover a segurança escolar, colaborando assim para a construção de uma "cultura da paz" na comunidade local, conforme estabelece o Estatuto Geral das Guardas.

Com respeito especificamente ao aspecto da importância atribuída pelos agentes à cada tarefa, identificou-se que as consideradas mais importantes foram: “Realizar policiamento comunitário”; “Efetuar prisões em flagrante”[3] e “Apreender e apresentar à

[3] “Efetuar prisões em flagrante” foi considerada a tarefa mais complexa na avaliação dos respondentes. Para a interpretação destes resultados, é imperativo que se tenha em mente que os formulários aplicados tiveram como base as tarefas descritas para o cargo de agente/investigador das polícias civis, no relatório

autoridade policial armas, objetos, drogas, mercadorias ilícitas, dentre outros". Quanto as tarefas consideradas menos importantes, em geral, foi possível identificar que estão pouco relacionadas com a atuação práticas das guardas.

Chama atenção o fato de que "Efetuar prisões em flagrante", que pode ser compreendida como uma tarefa de cunho repressivo, foi considerada como a segunda mais importante pelos agentes participantes da pesquisa. Nesse sentido, convém mencionar que tal atividade aparece no rol das competências previstas no Estatuto das Guardas da seguinte maneira: "encaminhar ao delegado de polícia, diante de flagrante delito, o autor da infração, preservando o local do crime, quando possível e sempre que necessário" (Lei nº. 13.022/2014, art. 5º). Embora essa atividade aponte para uma dimensão repressiva, compreende-se que, de modo geral, tanto as atividades realizadas com mais frequência pelas guardas pesquisadas quanto as competências previstas em seu Estatuto Geral, são de natureza predominantemente preventiva, como evidenciado acima.

Já a atividade de "Apreender e apresentar à autoridade policial armas, objetos, drogas, mercadorias ilícitas, dentre outros" não foi avaliada como frequente pelos agentes, mas apareceu entre as consideradas mais importantes. Ainda que não esteja explicitada no Estatuto Geral das Guardas e seja identificada como típica da polícia militar, sua valorização pode ser atribuída à cultura organizacional da segurança pública e às expectativas sociais em torno desses profissionais.

O mapeamento das competências foi pensado com o objetivo de identificar as competências técnicas e comportamentais[4] desejáveis para a execução das tarefas referentes ao cargo de agente das Guardas Municipais do Espírito Santo (GCM/ES). Para esse estudo, as competências técnicas e comportamentais são apresentadas, aqui, conforme o critério de domínio.

Perfil dos Cargos das Instituições Estaduais de Segurança Pública (SENASP, 2012). Deste modo, algumas das tarefas apontadas como mais difíceis e/ ou importantes não fazem parte, necessariamente, do cotidiano das guardas, logo um alto grau de dificuldade foi atribuído juntamente com uma baixa frequência.

[4] O formulário da pesquisa apresentava, ao todo, 98 competências técnicas e 38 competências comportamentais.

Tabela 2: Competências técnicas mais dominadas, segundo os agentes das GCM/ES[5]

RANKING	COMPETÊNCIA TÉCNICA	DOMÍNIO		IMPORTÂNCIA	
		DP	MÉDIA	MÉDIA	DP
1	Ser capaz de agir e tratar as pessoas com urbanidade e respeito, adequando-se à exigência da situação.	1,05	4,13	4,42	0,86
2	Capacidade de atuar na manutenção e guarda dos bens, equipamentos e demais materiais da Corporação, zelando por seus interesses e necessidades.	1,05	4,05	4,41	0,87
3	Capacidade de manter bom relacionamento com outros servidores.	1,05	4,03	4,37	0,89
4	Ser capaz de zelar pela própria integridade física e pela de seus companheiros no atendimento a diversas ocorrências.	1,11	3,98	4,46	0,84
5	Saber ouvir.	1,03	3,95	4,41	0,88
6	Capacidade de agir de forma neutra, atendendo as demandas sem qualquer tipo de distinção, preferência ou discriminação.	1,10	3,94	4,38	0,88
7	Capacidade de comunicação (se expressar e se fazer entender).	1,12	3,89	4,40	0,88
8	Ao conduzir viaturas operacionais e administrativas demonstrar conhecimento sobre normas e legislações pertinentes, com respeito às leis do trânsito e aos demais condutores.	1,23	3,87	4,40	0,91
9	Capacidade de organização.	1,05	3,83	4,37	0,91
10	Ser capaz de agir identificando riscos para si e para o público, mantendo a segurança do local.	1,07	3,82	4,37	0,87

Fonte: Observatório da Segurança Cidadã/IJSN, 2024

Constatou-se que as competências que os agentes consideram mais dominar são necessárias para o exercício das atividades previstas nas diretrizes da Guarda Civil Municipal do Espírito Santo, bem como no Estatuto Geral das Guardas Municipais. A

[5] Média (Média aritmética) e DP (desvio padrão).

primeira competência da Tabela 2, é bastante relevante, por exemplo, no âmbito do policiamento comunitário, uma das tarefas, por assim dizer, mais frequentes no cotidiano profissional dos agentes e que é condizente com o propósito institucional de prevenção.

Com relação especificamente ao critério "Importância", as competências avaliadas com as maiores médias são coerentes com as diretrizes de um policiamento comunitário e uma segurança cidadã.

Além das competências técnicas, os agentes também avaliaram competências comportamentais, que podem ser entendidas como habilidades sociais influenciadas pela cultura institucional e pelas características individuais.

Tabela 3: Competências comportamentais mais dominadas, segundo os agentes das GCM/ES[6]

RANKING	COMPETÊNCIA COMPORTAMENTAL	DOMÍNIO		IMPORTÂNCIA	
		MÉDIA	DP	MÉDIA	DP
1	Ser honesto.	4,42	0,86	4,56	0,70
2	Agir com profissionalismo.	4,35	0,85	4,55	0,71
3	Capacidade de manter sigilo.	4,34	0,96	4,55	0,72
4	Capacidade de agir com postura ética e profissional.	4,33	0,93	4,57	0,70
5	Demonstrar cordialidade e respeito.	4,33	0,90	4,56	0,72
6	Demonstrar respeito pelos colegas.	4,30	0,96	4,55	0,76
7	Agir com respeito ao próximo.	4,30	0,92	4,53	0,73
8	Demonstrar deferência (capacidade de acatar e respeitar normas de superiores).	4,27	0,96	4,51	0,71
9	Capacidade de separar a vida profissional da vida pessoal.	4,18	0,96	4,48	0,77
10	Ter bom senso.	4,17	0,95	4,47	0,73

Fonte: Observatório da Segurança Cidadã/IJSN, 2024

As quatro primeiras competências comportamentais foram apontadas pelos agentes das GCM/ES como as que possuem maior domínio. Já as competências comportamentais elencadas como as mais importantes, a partir da média das respostas

[6] Média (Média aritmética) e DP (desvio padrão).

dos agentes foram: “Capacidade de agir com postura ética e profissional”; “Demonstrar cordialidade e respeito”; e “Ser honesto”.

Em resumo, a análise profissiográfica e o mapeamento das competências do cargo de agente da Guarda Civil Municipal são fundamentais para aprimorar a eficácia operacional desses profissionais. Em relação a atuação, as GCMs estão inseridas hoje no escopo das políticas sociais, econômicas e urbanas, promovidas pelas administrações municipais, sendo fundamentais à prevenção do crime e da violência, podendo atuar de forma articulada com o sistema de justiça criminal (polícias, órgãos judiciais e sistema penitenciário), suspostamente orientada por objetivos comuns: a resolução pacífica dos conflitos urbanos, a prevenção do crime e a redução da reincidência criminal. (GUINDANI, 2025).

Por fim, é importante convergir para a proposição de Soares (2005), que aponta para a necessidade de elaboração por parte dos governos municipais de uma abordagem nova da segurança pública, que seja sensível à toda complexidade multissetorial desta problemática. Ainda, que seja na prática um novo sujeito da gestão pública, atuando dentro da pluridimensionalidade que o desafio exige, inclusive estabelecendo uma nova aliança com a sociedade. A continuidade do monitoramento das tarefas e competências das GCMs, no Espírito Santo, cumpre um papel crucial na colaboração da avaliação das políticas públicas de segurança (cidadã).

Referências Bibliográficas

BRASIL. **Constituição (1988)**. Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília: Senado Federal, 1988.

BRASIL. **Lei nº 13.022, de 8 de agosto de 2014**. Dispõe sobre o Estatuto Geral das Guardas Municipais. Brasília: Senado Federal, 2014.

BRASIL. **Lei nº 13.675, de 11 de junho de 2018**. Institui o Sistema Único de Segurança Pública (SUSP). Brasília: Senado Federal, 2018.

GUINDANI, M. K. Políticas municipais de segurança. In: **Crime, polícia e justiça no Brasil**. LIMA, RATHON, AZEVEDO (orgs.). 1ª ed. São Paulo: Contexto, 2025.

SECRETARIA NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA. **Estudo profissiográfico e mapeamento das competências: perfil dos cargos das instituições de segurança pública**. Brasília: SENASP, 2012.

SECRETARIA NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA. **Livro Azul das Guardas Municipais**. 1. ed. Brasília: SENASP, 2019.

SECRETARIA NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA. **Matriz curricular para Guardas Municipais**. Brasília: SENASP, 2014.

SOARES, L. E. **Segurança municipal no Brasil –** sugestões para uma agenda mínima. In: Prevenção da violência: o papel das cidades. Organização: João Trajano Sento-Sé. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2005.

RESENHA DE ANÁLISE CRIMINAL
O papel das guardas civis municipais – pesquisa profissiográfica ES

DIRETOR PRESIDENTE
Pablo Silva Lira

DIRETORIA DE ESTUDOS E PESQUISAS
Pablo Medeiros Jabor

DIRETORIA DE INTEGRAÇÃO E PROJETOS ESPECIAIS
Antônio Ricardo F. da Rocha

DIRETORIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
Katia Cesconeto de Paula

Coordenação de Estudos Sociais
Observatório da Segurança Cidadã (OSC)
Thiago de Carvalho Guadalupe (Coordenador)

ELABORAÇÃO
Thiago Guadalupe
Daniela Neves
Lavínia Peixoto
Pedro Monteiro